

EDITAL Nº 002/2017

PROCESSO SELETIVO INVERNO 2017

CELER FACULDADES

1. DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas nos Cursos de Ensino Superior previstos junto ao item 4 do presente Edital.

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O processo de inscrição compreende as seguintes fases:

- a. Inscrição através do site www.celer.edu.br ou junto a Tesouraria da Celer Faculdades.
- b. **Entrega do Histórico do Ensino Médio, Certificado/Diploma (autenticados) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição na Secretaria da Celer Faculdades.**
- c. Concordância:

1) O candidato ou seu representante, ao se inscrever, declara-se ciente e de acordo com as normas da Celer Faculdades e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Técnica nos casos omissos e nas situações não previstas.

2) O preenchimento da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Taxa de Inscrição: para o Processo Seletivo inverno 2017, haverá cobrança de taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a ser paga através de boleto bancário gerado após confirmação dos dados, ou na Tesouraria da Celer Faculdades.

2.3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.3.1 O período de inscrição através do site é de 08/05/17 a 24/07/17.[\[1\]](#)

3. DA CIDADE, DATA E LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO.

3.1 Para os candidatos inscritos no Processo Seletivo inverno 2017 a análise do histórico do Ensino Médio será realizada na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA/CELER FACULDADES, localizada na Rodovia BR 282, KM 528, na Cidade de Xaxim, Santa Catarina.

3.2 O candidato deve comparecer no local no período de 08/05/17 a 24/07/17, portando:

- **Histórico** (autenticados em cartório); Aos que ainda não receberam o Histórico e a Certidão/Diploma de Conclusão, poderá ser feita a análise, através do boletim da 3ª série (contendo os 4 bimestres) e Declaração de Conclusão.
- **Certificado/Diploma do Ensino Médio** (autenticados em cartório);
- Comprovante de pagamento da inscrição.

O resultado é calculado na apresentação dos documentos, sendo assim possível realizar a Matrícula neste mesmo momento! Para isso será necessária a documentação abaixo relacionada:

- **Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento** (autenticada em cartório);
- **Fotocópia da Carteira de Identidade** (autenticada em cartório);
- **Fotocópia do CPF do aluno** (autenticada em cartório);
- **Fotocópia do LAUDO MÉDICO emitido por profissional legalmente habilitado, para portadores de deficiência, que indique o tipo, o grau ou nível de deficiência.**
- **Pagamento da 1ª parcela da mensalidade** (pagável na tesouraria da Celer Faculdades no ato da Matrícula);

Horário de Atendimento:

De segunda à sexta-feira:

- das 14:00 as 17:30 e 18:30 as 22:30;

Sábados:

- das 8:30 as 11:30.

4. DAS VAGAS

CURSOS OFERECIDOS
PROCESSO SELETIVO INVERNO 2017
CELER FACULDADES

Curso	Vagas	Turno	Duração
ADMINISTRACAO (BACHAREL)	50	Noturno	04 anos
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (SUPERIOR EM TECNOLOGIA)	50	Noturno	2,5 anos
BIOMEDICINA (BACHAREL)	50	Noturno	04 anos
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHAREL)	50	Noturno	04 anos
DIREITO (BACHAREL)	50	Noturno	05 anos
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHAREL)	50	Noturno	04 anos
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (BACHAREL)	50	Noturno	05 anos
JORNALISMO (BACHAREL)	50	Noturno	04 anos
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	50	Noturno	04 anos
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (BACHAREL)	50	Noturno	04 anos
PSICOLOGIA (BACHAREL)	50	Noturno	05 anos

Quadro 1

5. HORÁRIO DAS AULAS

MATUTINO: 8h30min as 12horas

VESPERTINO: 13h30min as 17horas

NOTURNO: 19h00min as 22h30min.

5.1 As vagas oferecidas serão preenchidas de acordo com a classificação do candidato.

5.2 A Celer Faculdades se reserva o direito de não oferecer os Cursos cujo número de candidatos inscrito não atinja o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas oferecidas. Neste caso, o candidato será comunicado e terá a liberdade de optar por outro Curso.

6. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO

6.1 A análise será feita através do Histórico do Ensino Médio.

6.2 O candidato só pode realizar o processo seletivo mediante a apresentação da documentação citada no item 2.3.

6.3 Será eliminado do Processo Seletivo inverno 2017, o candidato que não entregar os documentos determinados, nas datas e local, conforme este edital.

6.4 Não será aceito pedido de revisão da Análise do Histórico do Ensino Médio, nem recontagem de pontos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A pontuação no Processo Seletivo Inverno 2017 é o resultado da média aritmética simples do Histórico Escolar ou Boletim da 3ª série do Ensino Médio (contendo os 4 bimestres)

8. DO RESULTADO

8.1 O Resultado dos Aprovados será no ato da entrega dos documentos citados no item 2.3.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos alunos classificados será realizada na Celer Faculdades a partir do dia 08/05/2017 a 24/07/2017, juntamente com a entrega dos documentos e pagamento da 1ª mensalidade, das 14h às 17h30min e das 18h30min às 20h (segunda a sexta-feira e sábados das 8:30 as 11:30).[\[2\]](#)

9.2 Documentos necessários para efetivação da matrícula:

- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; **(autenticada em cartório)**;
- Fotocópia da Carteira de Identidade; **(autenticada em cartório)**;
- Fotocópia do CPF do aluno; **(autenticada em cartório)**;
- Fotocópia do **LAUDO MÉDICO emitido por profissional legalmente habilitado, para portadores de deficiência, que indique o tipo, o grau ou nível de deficiência**;
- Pagamento da 1ª parcela da mensalidade **(pagável na tesouraria da Celer Faculdades no ato da Matrícula)**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato portador de deficiência que necessite de atendimento especial, deve entrar em contato com a Coordenação Local, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias.

10.2 A Celer Faculdades cobra mensalidades, no total de 12 parcelas anuais, e taxas escolares fixadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento podem ser obtidos pelo candidato na Celer Faculdades pelo telefone (49) 3353.8787. O custo da mensalidade no ano/semestre de 2017/2 é de:

	BRUTO	Valor do Crédito	% Pontualidade	LÍQUIDO
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 863,71	R\$ 43,186	42,11%	R\$ 500,00
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	R\$ 635,80	R\$ 31,790	52,81%	R\$ 300,00
BIOMEDICINA	R\$ 1.321,34	R\$ 57,45	39,45%	R\$ 800,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 863,71	R\$ 43,186	42,11%	R\$ 500,00
CSP - PUBLICIDADE	R\$ 1.044,10	R\$ 52,205	52,11%	R\$ 500,00
CSP - JORNALISMO	R\$ 1.044,10	R\$ 52,205	52,11%	R\$ 500,00
DIREITO	R\$ 1.044,10	R\$ 49,719	32,95%	R\$ 700,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.044,10	R\$ 52,205	42,53%	R\$ 600,00
ENGENHARIA A. SANITÁRIA	R\$ 1.063,44	R\$ 50,64	43,57%	R\$ 600,00
PEDAGOGIA	R\$ 747,70	R\$ 37,385	59,87%	R\$ 300,00
PSICOLOGIA	R\$ 1.044,10	R\$ 49,719	47,32%	R\$ 550,00

Quadro 2

Conforme regulamento, campanha válida para o Processo Seletivo de Inverno 2017

- **Serão concedidos os descontos de pontualidade sobre o valor total das mensalidades para matrículas efetivadas até o dia 24/07/2017;**
- O desconto será aplicado no pagamento da matrícula;
- Matrículas somente sob análise de histórico escolar mediante a Instituição de Ensino Celer Faculdades;
- **O valor das mensalidades previstas no Quadro 02, terão como vencimento o dia 10 (dez) de cada mês, incorrendo o Acadêmico em juros e multa legal após o vencimento.**
- **Os descontos por pontualidade, serão aplicados sobre os valores das mensalidades previstas no Quadro 02, para os pagamentos efetuados até o dia 07 (sete) de cada mês;**

- **O desconto por pontualidade abrangerá os acadêmicos ingressantes em 2017/2;**
- **Não há taxa de matrícula, a matrícula já é uma mensalidade;**
- **A matrícula corresponde à mensalidade de Julho/2017;**
- **Os descontos não são cumulativos com outros descontos.**

10.3 A Celer Faculdades é participante do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES do MEC, do PROUNI – Programa Universidade para Todos e Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa do Artigo 170 e 171 do Governo do Estado de Santa Catarina e o Programa Bolsa Universitária.

10.4 Os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação, se encontram no site da Celer www.celer.edu.br à disposição dos interessados.

10.5 A Comissão Técnica pode, sempre que necessário, adotar normas complementares promovendo a competente divulgação.

Para maiores informações:

Coordenação de Administração e Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Claudia Adriana Greth Castelli: adm@celer.edu.br analisedesistemas@celer.edu.br

– 49-3353-8760

Coordenação de Biomedicina:

Paulo Fernando Perizzolo: biomedicina@celer.edu.br – 49-33538780

Coordenação Ciências Contábeis:

Cristina Carmen Grainer: cco@celer.edu.br – 49-3353-8768

Coordenação de Direito:

Vitorio Gheno Dervanoski Junior: direito@celer.edu.br – 49-3353-8758

Coordenação de Educação Física;

Thiago Ramos: educacaofisica@celer.edu.br – 49-33538755

Coordenação de Engenharia Ambiental e Sanitária:

Vanessa Dutra Silva: eng.ambientalesanitaria@celer.edu.br – 49-3353-8763

Coordenação de Jornalismo e Publicidade e Propaganda:

Gabriel Tesser Felix: comunicacao@celer.edu.br – 49-3353-8767

Coordenação de Pedagogia;

Anne Margareth Knapp Faé: pedagogia@celer.edu.br – 49-3353-8766

Coordenação de Psicologia: Maria Lucia Badalotti Tavares: psicologia@celer.edu.br – 49-3353-8797

Xaxim (SC), 08 de maio de 2017.

Anne Margareth Knapp Faé
Diretora de Ensino da Celer Faculdades